



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 095/2023, 24 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 134/2022, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Tendo em vista que a Sra. Werika Soares de Souza deixou de fazer parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a mesma transferida para outro setor houve a necessidade de sua substituição pela representação da funcionária Ivaneide dos Santos. O Artigo 1º do Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

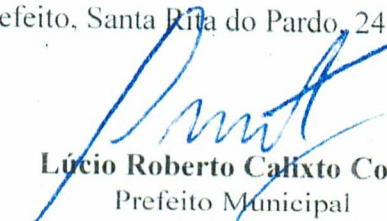
I – Representantes das Entidades Governamentais

- e) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:
Titular: **Ivaneide dos Santos**
Suplente: **Kátia Silva Souza**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022 permanecem inalterados..

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 24 de abril de 2023.


Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **00444 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 315,00
 Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
 AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
 SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **00445 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
 Valor: RR\$ 790,14
 Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
 AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
 SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **00446 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 189,80
 Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
 AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
 SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **00447 OR 30/12/1899 2023**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 335,70
 Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
 DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
 AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
 SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

DECRETO Nº. 095/2023, 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 134/2022, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calisto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Tendo em vista que a Sra. Werika Soares de Souza deixou de fazer parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a mesma transferida para outro setor houve a necessidade de sua substituição pela representação da funcionária Ivaneide dos Santos. O Artigo 1º do Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, comendo a seguinte composição:

1 - Representantes das Entidades Governamentais

- c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:
 Titular: **Ivaneide dos Santos**
 Suplante: **Kátia Silva Souza**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 24 de abril de 2023.

Lucio Roberto Calisto Costa
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Crodkey Costa
 Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

